

PORTARIA Nº 1.981/SIA, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Piumhi, localizado no município de Piumhi/MG, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.000021/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Piumhi;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: MG0054;

III - município (UF): Piumhi (MG); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 26' 20" S / 045° 59' 32" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.000021/2020-11
Referência:	Portaria ANAC Nº 1981, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3.352, de 2018. RBAC 154, Emenda 06, de 2019.
Validação:	Conforme Nota Técnica Nº 174/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 18/08/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Piumhi
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MG0054
Código OACI	SNUH
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Piumhi (MG)
Tipo de Operação	VFR diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	20° 26' 20"S / 045° 59' 32"W
Altitude	751

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	07/25
Comprimento	1148
Largura	30
Natureza da superfície	Asfalto
* Resistência do pavimento	14/F/A/Y/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1268 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	07	25
TORA (m)	1148	1148
TODA (m)	1148	1148
ASDA (m)	1148	1148
LDA (m)	1148	1148
Observações	—	—

DADOS ADICIONAIS	
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de cabeceira, de designação, de eixo e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
* A	66	—	Asfalto	14/F/A/Y/T	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de borda, de eixo e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
* 1	Asfalto	14/F/A/Y/T

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	10/08/2020	Versão inicial.	00058.000021/2020-11
01	18/08/2020	Alteração da resistência do pavimento da Pista de Pouso e Decolagem 07/25, da pista de táxi "A" e do pátio de aeronaves "1", de 5700 kg / 0.62 MPa para 14/F/A/Y/T.	00058.000021/2020-11



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio de Matos Santos Castelo Branco, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 19/08/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4666892** e o código CRC **8ED642E3**.
